

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 30/2023

Reunião Extraordinária 30/2023 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
17/08/2023 - 10:00 horas.	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala 08 - UINV - PREVIMPA.
Participantes	
<p>Membros do Comitê: Fabiano Prates Behlke - Diretor-Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimentos - Previmpa, Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa e Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa.</p> <p>Secretario do Comitê: Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.</p> <p>Ouvintes da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção-Geral, Wilson Pereira Ramos - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa.</p>	
Pauta:	
1 – Informes; 2 - Deliberação acerca das propostas de alocação em renda variável apresentadas em 10/08/2023; 3 - Apresentação de Resultados.	
Resumo da Reunião	
Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: 1 - Informes – O Sr. Dalvin informou que executou integralmente a operação de venda da NTN-B 2024 (115.000 títulos - aproximadamente R\$472 milhões) e de aquisição da NTN-F 2029. Foram adquiridos 370.000 títulos da NTN-F a taxa de 10,75%, totalizando o valor aproximado de R\$ 364 milhões. Que em função da volatilidade do mercado, a quantidade de títulos adquiridos superou o estipulado na deliberação anterior do comitê (de aproximadamente R\$ 250 milhões). O Sr. Dalvin solicitou que houvesse a manifestação por parte do comitê quanto a manutenção ou venda da diferença da posição comprada de NTN-F. Diante desse fato o comitê manifestou-se, de forma unânime, pela manutenção da totalidade	

dos títulos NTN-F adquiridos. O **Sr. Roger** informou que foi realizada uma reunião com a B3 no dia 16/08 onde foi apresentada a nova plataforma de negociação de títulos públicos - Trader. Que foi solicitado junto ao Banco do Brasil a realização de uma apresentação sobre Investimento no Exterior ao Comitê, havendo disponibilidade para o dia 31/08/2023. Os membros do comitê aprovaram por unanimidade a data sugerida. Também foi informado que houve uma apresentação do Itaú/Kinea sobre Fundos de Investimento Imobiliário, sendo que há perspectiva de lançamento em breve de novos produtos pelas instituições. **2 - Deliberação acerca das propostas de alocação em renda variável apresentadas em 10/08/2023** - O **Sr. Julio** apresentou uma síntese das propostas de alocação em renda variável trazidas na reunião anterior do comitê (10/08/2023), a saber: **a) Alocação Estrutural: R\$ 80 milhões** no fundo TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (proposta alternativa: Fundo: BRADESCO SMALL MID CAPS); **b) Alocação Tática: R\$ 80 milhões** no fundo CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES, **R\$ 30 milhões** no fundo Caixa Construção Civil e **R\$ 25 milhões** no fundo BB Ações Construção Civil. O **Sr. Renan** sugeriu que fosse realizado uma reavaliação dos fundos e ETF de renda variável que o Previmpa possui alocação antes de deliberar sobre novas aplicações, pois entende que há possibilidade de reduzir exposição em Fundos que não estão performando bem nos últimos anos e utilizar estes valores para aplicar nos fundos propostos. Por isso, vota contrário às propostas de alocação em renda variável. A **Sra. Daniela** também apresentou voto contrário às propostas de alocação em renda variável, entendendo também que seria necessário primeiro reavaliar as posições atuais em renda variável. Os **Srs. Fabiano, Dalvin e Roger** votaram de forma favorável à alocação nos fundos apresentados, sendo assim aprovou-se a alocação por maioria simples (3 favoráveis x 2 contrários). Na sequência definiu-se os montantes a serem alocados em cada fundo, tendo sido aprovados os seguintes valores: **R\$ 50 milhões** no fundo TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES; **R\$ 40 milhões** no fundo CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES, **R\$ 30 milhões** no fundo Caixa Construção Civil e **R\$ 25 milhões** no fundo BB Ações Construção Civil - totalizando **R\$ 145 milhões**. Ficou definido que os credenciamentos necessários à alocação dos recursos ora aprovados será pautado na próxima reunião do comitê, e que a definição da data de realização das alocações será definida pela UINV, visto o mercado estar num momento de correção e tratem-se de posições táticas. **3 - Apresentação de Resultados** - O **Sr. Dalvin** realizou a apresentação do Relatório de Acompanhamento de Resultados e Riscos da Carteira de Investimentos do Previmpa relativos a 07/2023. No mês o rendimento foi de 1,07% (face uma meta de 0,55%) e no ano o rendimento é de 9,29% (face uma meta de 6,11%). O patrimônio líquido do capitalizado atingiu o valor de R\$ 4.019.814.617,89. Quanto a questão de enquadramento, apenas o fundo Itaú Ações Asgard segue desenquadrado passivamente, porém mantido em carteira conforme artigo 152 da Portaria MTP Nº 1.467/22. Concluídas as pautas, não havendo mais tempo para a pauta 5, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 04/09/2023, às 16:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 06/09/2023, às 13:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 13/09/2023, às 17:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 14/09/2023, às 11:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 19/09/2023, às 15:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 22/09/2023, às 16:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24932797** e o código CRC **DA4BCCBC**.